

CÓDIGO DE CONDUTA



APRESENTAÇÃO

O Jeito JMT baseia-se na ética e integridade e o código de conduta reflete a nossa cultura organizacional. Dessa forma, todos que fazem a JMT, da Direção aos colaboradores têm um firme compromisso com os mais altos padrões de comportamento profissional e pessoal.

Na JMT a conduta deve ser pautada na honestidade e transparência, respeitando a diversidade e promovendo um ambiente inclusivo, livre de discriminação e assédio.

A conformidade com todas as leis, regulamentos e políticas internas é conduta obrigatória, assim como a proteção de informações confidenciais e a gestão adequada dos bens e equipamentos.

Além disso, a JMT incentiva práticas sustentáveis e responsáveis, reforçando a responsabilidade social e ambiental. Os colaboradores são encorajados a relatar violações do código, com a garantia de que tais denúncias serão tratadas de forma confidencial e sem retaliações, assegurando uma cultura organizacional baseada na confiança e responsabilidade.

Confiamos que este Código de Conduta será seguido, disseminado e servirá de norte para as nossas ações no dia a dia das operações.

Petrolina/PE, 01 de outubro de 2024.


Mikael Coutinho Xavier
CEO Construtora JMT Ltda.



INTRODUÇÃO

O Código de Conduta é um documento essencial que define os padrões de comportamento esperados de todos os colaboradores da organização. Ele serve como um guia para garantir que todas as ações e decisões sejam tomadas de maneira ética, responsável e em conformidade com os valores e princípios da organização.

OBJETIVO

O objetivo deste Código de Conduta é refletir a nossa cultura de integridade, respeito e responsabilidade, orientando os colaboradores sobre como agir em diversas situações e garantindo que a organização mantenha a sua reputação e confiança junto a todas as partes interessadas.



PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Os princípios fundamentais para este código de conduta são essenciais para garantir um ambiente de trabalho ético e respeitoso. Em primeiro lugar, a integridade deve guiar todas as ações, assegurando que os colaboradores ajam com honestidade e transparência.

O **respeito mútuo** é igualmente crucial, promovendo um ambiente inclusivo onde a diversidade é valorizada e qualquer forma de discriminação ou assédio é inaceitável.

A **conformidade com leis e regulamentos** é obrigatória, garantindo que todas as atividades estejam alinhadas com as normas legais e políticas internas.

A **confidencialidade** deve ser mantida, protegendo informações sensíveis da empresa e de seus parceiros.

Além disso, os colaboradores devem evitar conflitos de interesse, priorizando sempre os interesses da organização.

Por último, a responsabilidade social e ambiental deve ser uma prioridade, incentivando práticas que contribuam positivamente para a sociedade e o meio ambiente. Esses princípios criam uma base sólida para uma cultura organizacional ética e responsável.

1. Integridade: Agir com honestidade e transparência em todas as atividades e interações.

2. Respeito: Tratar todos os indivíduos com dignidade, respeito e equidade.

3. Responsabilidade: Assumir responsabilidade pelas próprias ações e decisões.

4. Conformidade Legal: Cumprir todas as leis, regulamentos e políticas internas aplicáveis.

5. Confidencialidade: Proteger informações confidenciais e sensíveis da organização e de seus stakeholders.



DIRETRIZES DE CONDUTA E A NOSSA CULTURA DE INTEGRIDADE

A nossa cultura de integridade deve ser a base de todas as ações, assegurando que os colaboradores atuem com honestidade e transparência em todas as suas interações.

Além disso, o cuidado com o ambiente físico do trabalho, máquinas e equipamentos para que garantir o sucesso das nossas operações.

Essas diretrizes formam a espinha dorsal de nossa cultura organizacional responsável e ética:

1. Conduta Pessoal e Profissional:

- *Manter um comportamento profissional e ético em todas as interações, tanto dentro quanto fora da organização.*
- *Evitar qualquer comportamento que possa prejudicar a reputação da organização ou criar um ambiente de trabalho hostil.*

2. Conflitos de Interesse:

- *Evitar situações em que interesses pessoais possam conflitar com os interesses da organização.*
- *Divulgar qualquer potencial conflito de interesse ao superior hierárquico e buscar orientação sobre como proceder.*

3. Uso de Recursos da Organização:

- *Utilizar os recursos da organização de maneira responsável e eficiente, evitando desperdícios e uso indevido.*
- *Proteger os ativos da organização contra perda, roubo ou dano.*



4. Confidencialidade e Proteção de Dados:

- Manter a confidencialidade de informações sensíveis e protegidas, não divulgando-as a terceiros sem autorização adequada.
- Cumprir todas as leis e regulamentos relacionados à proteção de dados e privacidade.

5. Relacionamento com Clientes e Fornecedores:

- Tratar clientes e fornecedores com respeito e equidade, garantindo que todas as interações sejam conduzidas de maneira ética e transparente.
- Evitar qualquer forma de suborno, fraude ou comportamento antiético.

6. Diversidade e Inclusão:

- Promover um ambiente de trabalho inclusivo e diverso, onde todos os indivíduos sejam tratados com respeito e dignidade.
- Não tolerar qualquer forma de discriminação, assédio ou bullying.

7. Saúde e Segurança:

- Cumprir todas as normas e regulamentos de saúde e segurança no trabalho.
- Relatar imediatamente qualquer condição insegura ou incidente de segurança ao departamento responsável.

8. Responsabilidade Social e Ambiental:

- Contribuir para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento sustentável.
- Adotar práticas que minimizem o impacto ambiental das atividades da organização.



9. Relacionamento com órgãos públicos:

No relacionamento com órgãos públicos, é fundamental adotar práticas que garantam transparência e conformidade. Aqui estão dois itens essenciais para guiar essas interações:

- **Transparência e Conformidade Legal:** Todas as interações com órgãos públicos devem ser conduzidas de maneira transparente e em total conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Isso inclui a manutenção de registros precisos e detalhados de todas as comunicações e transações, assegurando que as atividades sejam auditáveis e estejam de acordo com os padrões éticos e legais.
- **Imparcialidade e Integridade:** É crucial manter uma postura imparcial e íntegra em todas as relações com representantes do governo. Os colaboradores devem evitar qualquer ação que possa ser interpretada como tentativa de influenciar decisões públicas de maneira inadequada, incluindo a oferta de presentes ou favores. A integridade deve ser a base de todas as interações, promovendo um relacionamento respeitoso e profissional com as entidades governamentais.



IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

O Código de Conduta é um instrumento de trabalho, de maneira que sua implementação será monitorada e serão adotadas melhorias contínuas que serão guiadas pelos seguintes parâmetros:

1. Treinamento:

- Todos os colaboradores devem receber treinamento regular sobre o Código de Conduta e os princípios éticos que devem seguir.
- O treinamento deve incluir exemplos práticos e estudos de caso para ajudar os colaboradores a entender e aplicar o Código de Conduta em suas atividades diárias.

2. Comunicação:

- O Código de Conduta deve ser amplamente disseminado dentro da organização, garantindo que todos os colaboradores estejam cientes de suas responsabilidades. Todos são responsáveis por essa divulgação.
- A JMT disponibiliza o Link: <https://novo.construtorajmt.com.br/para-que-os-colaboradores-possam-buscar-orientacao-e-esclarecer-duvidas-sobre-o-Codigo-de-Conduta>.

3. Avaliação e Auditoria:

- A JMT realizará auditorias regulares para avaliar a conformidade com o Código de Conduta e identificar áreas de melhoria.



4. Denúncia de Irregularidades:

- A JMT incentiva a denúncia de qualquer comportamento que viole o Código de Conduta e demais Políticas, assim como, a cultura de integridade da empresa, garantindo que todas as denúncias sejam investigadas de maneira justa e confidencial.
- Proteger os denunciantes contra retaliação e garantir que suas preocupações sejam tratadas com seriedade.
- O link do nosso Canal de Denúncias:
<https://contatoseguro.com.br>

5. Medidas Disciplinares:

- Qualquer violação do Código de Conduta será tratada com seriedade e poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo demissão, se necessário.
- A organização se compromete a cooperar plenamente com as autoridades em qualquer investigação relacionada a violações do Código de Conduta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Código de Conduta é um **guia essencial** para garantir que todos os colaboradores ajam de maneira ética, responsável e em conformidade com os valores da organização.

Todos os colaboradores devem se comprometer a seguir este Código e a promover uma cultura de integridade, respeito e responsabilidade.

A adesão a esses princípios garantirá que a organização continue a ser um exemplo de comportamento ético e transparente.





Rodovia BR-428, nº 2247 - Topázio - CEP 56320-700 - Petrolina - PE - Fone: (87) 3861-1837
E-mail: integridade@construtorajmt.com.br - www.construtorajmt.com.br